



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 55, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de
Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe B, 18 dias de férias regulamentares, com gozo a partir
de 13 de dezembro até, inclusive, 30 de dezembro de 2013, correspondente ao período
aquisitivo compreendido entre 16 de janeiro de 2012 e 15 de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel